

AUTO DE

MANDADO PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 dia(s) do mês de OUTUBRO de 2021,

nesta Comarca de SÃO PAULO

em 08.10.21, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados,

FERNANDO CARRILHO a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 11ª Vara CÍVEL

e respectivo Cartório,

nos autos de: PENHORA/INTIMAÇÃO/AVALIAÇÃO a requerimento

de: BENEDITO BERGAMI

contra: MARCO TADASHI YOSHIMOTO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PENHORA E

AVALIAÇÃO DOS SEGUINTEIS BENS: UM AUTOMÓVEL
 MARCA/MODELO - NISSAN MARCH / PLACA FSD8519
 COR PRETA; 4 PNEUS L 1.65 FLEX EM ESTADO
 REGULAR; ESTEPE E ACESSÓRIOS DE FABRICA
 ANO 2014, APRESENTANDO PEQUENOS RISCOS
 E UM RAIADO NA PARTE LATERAL ESQUERDA
 DO PARACHOQUE DIANTEIRO. O SR MARCO
 INFORMA QUE NÃO POSSUI DOC DO MESMO
 KM 103905, EM RELAÇÃO AOS OUTROS
 2 VEÍCULOS O MESMO INFORMA QUE AMBOS
 FORAM ROUBADOS, SENDO ELAS FIAT/PALIO
 (CTA0958) WK ANO 14 EM 2019 E O VEÍCULO JMC
 (PAJERO GLS-B 10L COM PLACA CTA0958)

E PARA TANTO NOMENCLAMOS O MESMO COMO FICIL
 DEPOSITÁRIO DO VEÍCULO ACIMA PENHORADO
 E DE TUDO O CLIENTE FICOU RECEBENDO E
 ASSINANDO A CONTRA FÉ

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado,

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Testemunha:

Testemunha: